



INTERESSADO	CAU/PI
ASSUNTO	APROVAR CRITÉRIOS PARA NOVOS DESCONTOS NA ANUIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO CAU/BR 211/2021, ALÍNEAS "D" e "F"
PROTOCOLO	SEM NÚMERO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 09/2023

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 95 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 03 de abril de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 211/2021, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020;

DELIBEROU:

- A documentação exigida para comprovação de:
 - Egressos de universidades públicas ou privadas que ingressaram por meio de políticas afirmativas (raciais ou sociais), receberam bolsas integrais ou participaram de programas públicos de financiamento estudantil – declaração da faculdade ou contrato do FIES ou informação no histórico do estudante da forma de ingresso.
 - Licença maternidade/paternidade – registro de nascimento ou atestado da maternidade/hospital ou outro documento oficial que ateste tal ocorrência.
- Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis.

Teresina, 03 de abril de 2023.


PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA
Coordenador da CFAAPE/PI

Documento assinado digitalmente



SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Data: 12/04/2023 12:02:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI